

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o ofício nº 0104/2018 da SMS de Elesbão Veloso, resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, para participar de solenidade de inauguração do CAPS I na cidade de Elesbão Veloso-PI, bem como ministrar palestra sobre o Novo Código de Ética de Enfermagem, para os profissionais da instituição. A solenidade será realizada dia 22 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de julho de 2018.


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária